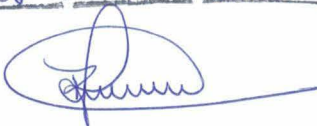




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.388/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Publicado Ativo  
em 31 / 05 / 2022  


Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.313.797,13 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos), para proceder com a Operação de Crédito Interna junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, com o planejamento de executar: *Processo de Gestão Eletrônica; Energia Fotovoltaica; Cadastro Imobiliário e Sistema de Videomonitoramento*, com a seguinte classificação:

040040 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
040 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
0005 – Apoio Administrativo  
1.051 – Implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Processos - GED  
33903900000 – Outros serviços e terceiros pessoa jurídica \_\_\_\_\_ **R\$ 498.095,00**

**Fonte de Recurso**

19200010000 – Recursos de operações de crédito – INTERNA \_\_\_\_\_ **R\$ 498.095,00**

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
015 – Urbanismo  
451 – Infra Estrutura Urbana  
0005 – Apoio Administrativo  
1.052 – Energia Fotovoltaica  
44905100000 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ **R\$ 1.664.029,29**

**Fonte de Recurso**

19200010000 – Recursos de operações de crédito – INTERNA \_\_\_\_\_ **R\$ 1.664.029,29**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

050050 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

050 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04 – Administração

127 – Ordenamento Territorial

0005 – Apoio Administrativo

1.053 – Realização de Cadastro Imobiliário

33903900000 – Outros serviços e terceiros pessoa jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 625.000,00

**Fonte de Recurso**

19200010000 – Recursos de operações de crédito – INTERNA \_\_\_\_\_ R\$ 625.000,00

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

015 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0005 – Apoio Administrativo

1.054 – Implantação de Câmeras de Videomonitoramento

33903900000 – Outros serviços e terceiros pessoa jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 52.805,07

44905200000 – Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 473.867,77

**Fonte de Recurso**

19200010000 – Recursos de operações de crédito – INTERNA \_\_\_\_\_ R\$ 526.672,84

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

**A)** Operação de Crédito Interna - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES \_\_\_\_\_ R\$ 3.313.797,13

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a Operação de Crédito Interna junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, na forma descrita nesta lei e na Lei Municipal nº 1.377/2022, fazendo constar expressamente no texto da lei orçamentária a referida contratação.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal